

EDITAL DO INSTITUTO TODOS OS CANTOS 001/2026

Inscrição para seleção de monitores do grupo de Canto Coral Infanto Juvenil.

O Instituto Todos os Cantos, organização sem fins econômicos voltada para desenvolvimento de projetos na área da cultura, com a finalidade de selecionar 04 candidatos para atuar na categoria “monitor” junto ao Coral Infanto/juvenil, institui este edital a fim de regulamentar o teste seletivo para candidatos.

1. Da Participação e da validade

- 1.1 Idade para inscrição: 13 anos (mínima) e 16 anos (máxima) público externo;
- 1.2 Coristas que integram o Algazarra Coral: 13 anos (mínima);
- 1.3 Das 04 vagas disponíveis, duas serão destinadas ao candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único do Governo Federal ou que apresente declaração de hipossuficiência financeira.
- 1.4 Vigência da monitoria: 08 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

2. DAS RESPONSABILIDADES

2.1 Dos ensaios regulares:

2.2 O monitor participará semanalmente de ensaios de naipes, ensaios gerais (com o grupo todo) e deverão estar presentes a todas as apresentações.

2.2.1 Horário dos ensaios semanais:

- Sexta-feira, de 18:40 às 20:30 - Itararé;
- Sábado, das 08:40 às 12 horas - Itararé;
- Quinta-feira, 19:30 às 21:30 - no ITC.
- 02 (duas) horas semanais destinadas ao estudo das peças no ITC;

2.3 Além dos ensaios regulares, o Coral Infante/juvenil participa de concertos regulares, encontros de corais e apresentações em eventos. Nestas ocasiões a presença dos monitores é obrigatória.

2.4 Havendo necessidade, poderão ser programados ensaios e concertos extras, fora da rotina estabelecida (regulares). Estas atividades deverão ser agendadas e informadas aos monitores, com dois(02) dias de antecedência.

2.5 O monitor deverá comparecer ao local de ensaio 20 minutos antes do horário determinado para o início das atividades a fim de auxiliar na organização e preparação das atividades. Após este período, não havendo justificativa, o atraso será considerado como falta.

2.6 Havendo três faltas nos ensaios ou o não comparecimento a um concerto ou apresentação, sem justificativa, o monitor perderá o benefício da bolsa.

2.7 A justificativa apresentada será avaliada pela equipe gestora do coral.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os candidatos aprovados, serão remunerados com o valor mensal de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Observação:

O recebimento do benefício está vinculado à assiduidade do monitor. Para o recebimento integral é obrigatório que não haja nenhuma falta.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrições: 06/04/2026 a 26/04/2026

4.2 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição online disponível no link <[FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)> e no site do ITC <todososcantos.com.br>.

4.3 Dúvidas ou esclarecimentos sobre o edital: enviar email para adm@todososcantos.com.br

5. DAS AUDIÇÕES

5.1 As audições serão realizadas na sede do Instituto Todos os Cantos, no dia 29/04/2026, às 14h.

5.2 O candidato(a) deve se apresentar no local da prova no horário indicado (será comunicado através de email) portando documento de identificação que será apresentado à banca examinadora.

5.3 Não serão tolerados atrasos.

5.4 Conteúdo programático da prova:

- Vocalize: A banca conduzirá o candidato a realizar exercícios vocais para que possa ser ouvido na extensão de voz a que se candidata.
- Execução de uma música brasileira de livre escolha.
- Teste de percepção musical. Ouvir e repetir melodia e/ou um determinado ritmo musical.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES

6.1 A avaliação técnica e artística será realizada por uma banca especialmente convocada para este fim, que será composta por no mínimo 3 (três) professores.

6.2 Cada candidato será avaliado por, no máximo (20) minutos, entretanto, a banca examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das músicas requisitadas, se assim achar suficiente para a avaliação, bem como aumentar ou diminuir o tempo de avaliação de cada candidato, conforme a banca julgue necessário.

6.3 A pontuação será calculada a partir dos seguintes critérios:

- Vocalize: 3,0
- Execução de peça livre: 3,0
- Percepção Musical: 4,0

7. DO RESULTADO

O resultado final de teste seletivo contendo a lista de aprovados e suplentes será publicado no site do Instituto Todos os Cantos no dia 30 de abril de 2026 às 16h:

7.1 O candidato(a) contemplado(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples da Carteira de identidade (RG) (frente e verso):
- b) Cópia simples do C.P.F.:
- c) Cópia simples do Comprovante de endereço:
- d) No caso do candidato(a) menor de idade, será necessário apresentar documentação dos pais ou responsáveis(cópia simples).
- e) Aguardar contato do Instituto Todos os Cantos para comparecimento e entrega dos documentos e assinatura de Termo de Compromisso.

7.2 Caso haja empate na pontuação da avaliação técnica e artística serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Será escolhido o candidato que obtiver maior pontuação na avaliação em percepção musical pela banca.
- Os coristas que integram o Algazarra Coral terão preferência na seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação no Coral Infante/juvenil não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o monitor e o Instituto Todos os Cantos.

8.2 A inexatidão ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo monitor, sem prejuízo das demais medidas administrativas, cíveis ou criminais.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção, contra a qual não caberá recurso.

8.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

8.5 O candidato(a) selecionado(a) concorda e permite a divulgação de seu nome e imagem (fotos e vídeos) exclusivamente para a divulgação dos concertos e demais eventos que envolvam o Coral Infante/juvenil, sem qualquer ônus para o Instituto Todos os Cantos e com prazo indeterminado.

8.6 A realização da inscrição neste edital implica no aceite das normas acima relacionadas.

Vitória - ES, 01 de abril de 2026

Alice Nascimento
Presidente do Instituto Todos os Cantos